

(六) 除上項所指開支外，批准中心運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、設備維修費、管理費或其他同類開支，不論金額多少；

(七) 批准將被視為對中心運作已無用處的財產報廢；

(八) 在中心職責範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、中心協調員自二零二四年十二月二十日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

四、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年二月三日

行政長官 岑浩輝

第 26/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款及第二款（一）項，以及《澳門工業園區發展有限公司章程》第十八條的規定，作出本批示。

續任京澳會計師事務所為澳門工業園區發展有限公司的獨任監事，任期自二零二五年四月十一日起，為期一年。

二零二五年二月三日

行政長官 岑浩輝

第 27/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第32/2022號行政法規《博彩委員會》第五條第一款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為博彩委員會成員，任期兩年：

(一) 行政長官辦公室代表陳格；

6) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos e necessários ao funcionamento do Centro, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água, serviços de limpeza, manutenção de equipamentos, despesas de condomínio ou de outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

7) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Centro que forem julgados incapazes para o serviço;

8) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau ou do exterior, no âmbito das atribuições prosseguidas pelo Centro.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pelo coordenador do Centro, no âmbito da presente delegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

3 de Fevereiro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 26/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos), bem como do artigo 18.º dos Estatutos da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação da Keng Ou CPAs como fiscal único da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, pelo período de um ano, a partir de 11 de Abril de 2025.

3 de Fevereiro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 27/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2022 (Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar), o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados os seguintes membros da Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar, pelo período de dois anos:

1) Chan Kak, representante do Gabinete do Chefe do Executivo;

- (二) 行政法務司司長辦公室代表林智龍；
 (三) 經濟財政司司長辦公室代表羅志輝；
 (四) 保安司司長辦公室代表曾翔；
 (五) 社會文化司司長辦公室代表林媛；
 (六) 運輸工務司司長辦公室代表林紹源。

二、廢止第134/2024號行政長官批示。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年二月四日

行政長官 岑浩輝

二零二五年二月四日於行政長官辦公室

辦公室主任 陳格

2) Lam Chi Long, representante do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça;

3) Lo Chi Fai, representante do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;

4) Chang Cheong, representante do Gabinete do Secretário para a Segurança;

5) Lin Yuan, representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

6) Lam Sio Un, representante do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

2. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 134/2024.

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de Fevereiro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 4 de Fevereiro de 2025.
 — A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.

政府總部事務局

批示摘錄

透過簽署人二零二五年一月七日批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款(二)項及第三款的規定，本局下列人員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自下述日期起生效。

- 張淑婷，第三職階首席顧問高級技術員，自二零二四年十二月十六日

- 吳碧珊，第一職階顧問高級技術員，自二零二四年十二月十八日

透過簽署人二零二五年一月八日批示：

黎可宜 – 根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本局的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點565點，自二零二五年一月十六日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 7 de Janeiro de 2025:

O pessoal abaixo identificado destes Serviços — alterados os respectivos contratos administrativos de provimento de longa duração para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos da alínea 2) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, com efeitos a partir das datas a seguir indicadas:

— Cheong Sok Teng, técnica superior assessora principal, 3.º escalão, a partir de 16 de Dezembro de 2024;

— Ng Pek San, técnica superior assessora, 1.º escalão, a partir de 18 de Dezembro de 2024.

Por despachos do signatário, de 8 de Janeiro de 2025:

Lai Ho I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, progredindo para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 16 de Janeiro de 2025.